

de 8 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Patrícia Maria de Jesus Zacarias Cruz, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3489/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 25 de Agosto de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Pedro Miguel Silva Antunes, assistente administrativo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3490/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 15 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Pedro Miguel da Silva Dias, assistente administrativo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3491/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 15 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Nuno Miguel Coutinho Ganhão, assistente administrativo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3492/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 9 de Junho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2005:

Patrícia Filipa Martins Alves Matos Gil Filipe, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 3493/2005 (2.ª série) — AP:

Manuel José de Matos Almeida, assistente hospitalar graduado de dermatologia do quadro de pessoal deste Hospital — optou pela

passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 13 de Dezembro de 2004.

22 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Rectificação n.º 276/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1220/2004 — AP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, apêndice n.º 92, de 15 de Julho de 2004, referente à nomeação da técnica principal de fisioterapia Maria José Nunes Miranda, rectifica-se que onde se lê «escalão 1, índice 155» deve ler-se «escalão 2, índice 165».

6 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Rectificação n.º 277/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2133/2004 — AP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, apêndice n.º 139, de 22 de Novembro de 2004, referente à nomeação da técnica principal de dietética Rosa Maria André da Luz Domingos, rectifica-se que onde se lê «escalão 1, índice 155» deve ler-se «escalão 2, índice 165».

6 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Rectificação n.º 278/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2046/2004 — AP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, apêndice n.º 127, de 25 de Outubro de 2004, referente à nomeação do técnico principal de fisioterapia António Cândido Moutinho Coelho, rectifica-se que onde se lê «escalão 1, índice 155» deve ler-se «escalão 2, índice 165».

6 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São João

Contrato (extracto) n.º 909/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Fevereiro de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos de radiologia de 2.ª classe abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Esmeralda Moreira Moutinho — 1 de Fevereiro de 2005.

Luís André Caíres Nobrega — 1 de Fevereiro de 2005.

Sílvia Luísa Albuquerque André — 1 de Fevereiro de 2005.

Vera Lúcia Pestana Aranha — 1 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente do ramo de farmácia abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior de saúde:

Ana Maria Bragança Almeida d'Éça Baptista — 7 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à secretária-recepcionista abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Ana Paula Lopes Ribeiro — 28 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à técnica de cardiopneumologia de 2.ª classe abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional de diagnóstico e terapêutica:

Cristiana Maria Lopes Martins — 23 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao técnico de informática de nível 1, grau 1, abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de informática:

José Paulo Lameirinhas Alves — 1 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Contrato (extracto) n.º 910/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2004:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente do ramo de nutrição abaixo mencionada, remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal a técnico superior de saúde:

Andreia Susana Pereira Sousa Coroas e Casimiro de Almeida — 17 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à assistente administrativa abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Sandra Cristina da Silva Viterbo — 21 de Janeiro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional:

Iva Carla Pereira Rodrigues dos Santos — 25 de Janeiro de 2005.
Manuel António Castro Azevedo Maia — 25 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Contrato (extracto) n.º 911/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Setembro de 2004, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 3 de Janeiro de 2005, à assistente administrativa Maria da Luz Morais Teixeira Pinto, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Contrato (extracto) n.º 912/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional:

Dina Maria Fernandes Alves — 3 de Janeiro de 2005.
Sónia Cristina da Silva Santos — 21 de Janeiro de 2005.
Sónia Maria da Silva Seixas Amaro — 3 de Janeiro de 2005.
Mónica Batista Santos — 16 de Fevereiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Contrato (extracto) n.º 913/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos de farmácia de 2.ª classe, abaixo

mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Dulce Marlene Oliveira de Magalhães — 3 de Janeiro de 2005.
Patrícia Joana Teixeira Romero — 13 de Janeiro de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Contrato (extracto) n.º 914/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2005:

Mafalda Sofia de Lemos Ferreira, técnica de neurofisiologia de 2.ª classe — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com início em 3 de Fevereiro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Maria Florido Duarte Silva Martins Ribas Fontes, técnica superior de 2.ª classe, regime geral — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com início em 26 de Janeiro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior do regime geral.

22 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Contrato (extracto) n.º 915/2005 — AP. — Por deliberação do conselho administrativo de 19 de Janeiro de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às técnicas de cardiopneumologia de 2.ª classe abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Carina Oliveira Silva — 2 de Dezembro de 2004.
Elisabete Maria Ferreira Santos — 15 de Dezembro de 2004.
Luísa Cristina Pacheco Silva — 4 de Dezembro de 2004.
Mónica Cristina Almeida Pinho — 1 de Dezembro de 2004.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos de radiologia de 2.ª classe abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

João Francisco Cardoso Teodósio — 2 de Dezembro de 2004.
Maria João Pereira Marinho Merêncio — 1 de Dezembro de 2004.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às técnicas de análises clínicas e de saúde pública abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Cláudia Sofia Pássaro Bragada — 3 de Fevereiro de 2005.
Sónia Alexandra Fontes Machado Silva — 29 de Dezembro de 2004.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às assistentes do ramo de nutrição abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior de saúde:

Patrícia Isabel Albuquerque Martins Fonseca — 2 de Dezembro de 2004.
Rita Alexandra Santos Pinto Almeida — 1 de Dezembro de 2004.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à auxiliar de apoio e vigilância abaixo mencionada, a remunerar